



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Terça-feira • 19 de Março de 2019 • Ano VII • Nº 1448

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Resolução nº 002/2019** - Dispõe sobre aprovação do plano de ação para Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Resoluções



### Conselho Municipal de Assistência Social

#### Resolução 002/2019

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia para o Ano de 2019.*

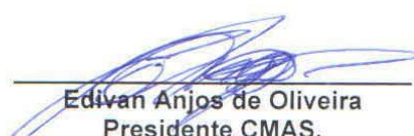
O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPITANGA/BA. No uso de suas atribuições que lhe conferem o art.16 item IV da Lei Federal nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 392, de 04 de Novembro de 2011, e considerando deliberação da Reunião Ordinária do dia 14 de Março de 2019.

Considerando que as informações no Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia para o Ano de Dois Mil e 2019, são coerentes e bem justificadas; e que foram anualizado e discutido com este Conselho, RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova por unanimidade, o **Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo do Estado da Bahia para o Ano de Dois Mil e 2019.**

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapitanga 18 de Março de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Edivan Anjos de Oliveira  
Presidente CMAS.